



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **ATA DA 7ª REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 22 DE MAIO DE 2015.**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta e três minutos na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da comissão de legislação, justiça e redação final; Ivan Luiz Paganini, Júlio Maria Christ e Júlio Maria dos Santos e a comissão de finanças e orçamento; Júlio Maria dos Santos, Júlio Maria Christ e Osmar José de Oliveira respectivamente: presidente, secretário e relator. Estava presente ainda o advogado Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo e o Vereador Emerson Solanger Monhol. O presidente da comissão de Legislação declarou aberta a reunião dando início a leitura do **Projeto de Lei cento e um de dois mil e quatorze**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a compra de imóvel e dá outras providências. Após devolução do pedido de vistas feito pelo Vereador Nelson Luís Mayer, a comissão decide deixar o projeto parado para analisar o ofício do vereador citado. Leitura do **Projeto de Lei dez de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o chefe do Poder Executivo municipal a permutar imóvel com particular. Após leitura, por conter prazo a comissão de legislação, justiça e redação final decide deixar o projeto parado mais um tempo na comissão para apurar maiores detalhes. Leitura do **Projeto de Lei dezoito de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de dois mil e quinze e dá outras providências. Após análise a comissão de Finanças propôs uma emenda modificativa, onde modifica o artigo vinte e um do projeto onde o percentual de suplementação foi diminuído de cinquenta por cento para vinte por cento. Sendo assim os membros proferiram voto favorável pela aprovação da matéria, pois as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente estão definidas e compatíveis com as exigências previstas na legislação. Leitura do **Projeto de Lei dezenove de dois mil e quinze**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração do plano de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, institui a taxa de resíduos de serviço de saúde e dá outras providências. Após leitura, os membros da comissão de Legislação decidiram deixar o projeto parado na comissão para melhor análise. Leitura do **Projeto de Lei vinte de dois mil e quinze**, de autoria do Vereador Emerson Solanger Monhol, que Denomina de Rua Henrique Ewald na Sede do Município. Após leitura o Vereador Emerson explicou que é de grande importância que os membros aprovem esse projeto, pois as pessoas que residem na rua encontram grande dificuldade em serem identificadas, passando por vários transtornos. Sendo assim a comissão de Legislação de forma unânime votou favorável a aprovação do mesmo, pois não verificou nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade no projeto e o mesmo vem acompanhado de toda documentação exigida pelo regimento interno. Leitura do **Projeto de Lei vinte e um de dois mil e quinze**, de autoria do Vereador Emerson Solanger Monhol, que denomina rua “Floriano Eduardo Ewald” na sede, Domingos Martins. Após análise o Vereador Emerson fez a retirada do projeto de pauta, pois verificou que a rua situada já existia. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às quatorze horas e cinco minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

IVAN LUIZ PAGANINI  
Presidente (LJRF)

JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Relator (LJRF) e Presidente (FO)

JULIO MARIA CHRIST  
Secretário (LJRF) e Relator (FO)

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Secretário (FO)

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO  
Advogado Legislativo

EMERSON SOLANGER MONHOL  
Vereador